

008 2025

X

ROBSON DA SILVA FREITAS

Senhor Presidente,

O vereador Robson da Silva Freitas, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pezarico Giacomelli, **a necessidade do Poder Executivo enviar Projeto de Lei, regulamentando a carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Psicólogo, para 30 (trinta) horas semanais.**

JUSTIFICATIVA

Considerando, que esta medida objetiva atenuar a extenuante jornada de trabalho na qual estão submetidos os profissionais da área;

Considerando, que a redução da jornada de trabalho visa, acima de tudo, assegurar a qualidade de vida dos profissionais. Isso é fundamental para aqueles profissionais que, pela natureza do trabalho desenvolvido, necessitam efetivamente de maior descanso entre as jornadas de trabalho. Na gestão pública da Saúde não há mecanismo de negociação para acordos coletivos, tornando fundamental a necessidade de regulação sobre a jornada de trabalho de Psicologia no setor público.

Por fim, considerando que esta proposta é uma resposta ao desgaste emocional e mental significativo enfrentado pelos psicólogos devido à natureza intensa de seu trabalho, é que contamos com o apoio dos nobres Colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação, que entendo ser de grande relevância.

Gabinete do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) da Câmara Municipal de Vera-MT, aos trinta dias do mês de janeiro de 2025.

ROBSON DA SILVA FREITAS
Vereador – MDB